



Câmara Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 09/92

De 03 de Dezembro de 92

Dispõe sobre afixação de placa alusiva à inauguração da sede da Câmara Municipal de Sarapuí.

ARISTIDES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1.992 APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Será afixada na entrada interna da sede da Câmara Municipal uma placa alusiva a sua inauguração.

Parágrafo único- A placa terá a dimensão de 0,70 x 0,50 m. e dela constarão as seguintes inscrições:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI

Mesa Diretora

Aristides de Souza Presidente
Paulo Soares da Silva Vice-Presidente
Eurico de Souza Barros 1º Secretário
Marcos Sérgio Barros Holtz ... 2º Secretário

Vereadores

Alcides Corrêa
Ari Rodrigues da Silva
Francisco Roberto Prestes
José Carlos Leme
José Gabriel Antunes
José Vieira Antunes
Luiz Carlos de Carvalho
José Corrêa da Silva



Câmara Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO

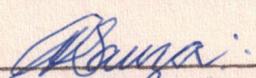
Continuação da Resolução nº 09/92

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária pertinente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

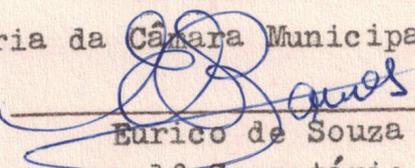
Câmara Municipal de Sarapui

Em 03 de Dezembro de 1.992



Aristides de Souza

Publicada pela Secretaria da Câmara Municipal dem data supra.



Eurico de Souza Barros
1º Secretário